



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 436/13

Contrato nº 106/14

Processo Administrativo nº 05.384/14 – Anexados ao de nº 35.962/12 – Tomada de Preços nº 027/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E PROJETOS PARA VALIDAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CINCO BARRAGENS PARA AMORTECIMENTO DE CHEIAS EM BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 05 (cinco) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Vice Prefeito Municipal, **ANTÔNIO LUIZ CALDAS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.050.099-5 e inscrito no CPF sob nº 783.832.008-97, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.002.155/0001-01, sediada na Rua Cardoso de Almeida, nº 167, Cj 71 – Bairro Perdizes São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 02 de agosto de 2013, nos autos do processo administrativo nº 35.962/12 – Tomada de Preços nº 027/12, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 05.384/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 05 (cinco) meses, de **23/03/2014 à 22/08/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ___ de 04 ABR 2014 de 2014.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JUNIOR
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.

Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3 581-5

2.

Daniilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-5